

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P.de Planej.e Desenvolv.Institucional
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P.de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Ernesto Portugal

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Miguel Marun
Adm. Raul Leal de Pádua

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Berenice Lima – Assessora da Presidência
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor do CRA/RJ
Adm. Leonardo Marques – Chefe do Setor de Fiscalização
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Ana Maria Martins Silva – Chefe do Setor de Registro/Coord.do Núcleo de Palestras
Adm. Marta Almeida – Chefe do Setor de Interiorização
Adm. Evando Jorge Gonçalves
Adm. José Ricardo Silva

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, deu as boas vindas a todos e informou a ausência justificada do Cons. Wallace de Souza Vieira e da impossibilidade do comparecimento de seu respectivo suplente, Cons. Francisco Carlos Santos de Jesus; sendo por esses motivos convidado o Conselheiro com registro profissional mais antigo presente ao plenário, Ernesto Alves Portugal, para tomar assento à mesa dos trabalhos neste dia.

2.2. Relato de Processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 18 (dezoito) processos nesta sessão, sendo 03(três) processos do Conselheiro Antonio Andrade, 03(três) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 03 (três) processos do Conselheiro Edson Machado, 02(dois) processos do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio, 03 (três) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas, 02 (dois) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira e 02 (quatro) processos da Conselheira Sonia Cristina Lima Marra.

2.3. Aprovação das Atas:

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3256 e 3257 de 12/07/2011.

2.4. Atualizações de Resoluções Normativas do CFA:

O Cons. Marcus Vinicius de Seixas informou que enviará por e-mail ao Superintendente Geral do CRA/RJ, Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth, as propostas de atualização de Resoluções Normativas do CFA que elaborou após contato com setores diretamente envolvidos nas matérias abrangidas por essas normas, devendo essas contribuições do CRA/RJ serem enviadas ao CFA em resposta ao Of. Circ. nº 178/2011/CFA/CFR.

2.5. Proposta de anuidade diferenciada para empresas individuais em 2012:

O Presidente do CRA/RJ informou que a exemplo do que ocorreu com a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, foi sancionada pela Presidenta da República no dia 11 de julho de 2011 a Lei nº 12.441, que cria a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, acrescentando o inciso VI ao art. 44; o art. 980-A e alterando o parágrafo único do art. 1.033, todos do Código Civil Brasileiro e pediu ao advogado Marcelo Almeida que explanasse a respeito. O Assessor Jurídico do CRA/RJ, advogado Marcelo Almeida, informou que estamos diante de uma inovação jurídica que possibilitará a partir de janeiro de 2012 que empreendedores individuais tenham as mesmas proteções que as sociedades por cotas de responsabilidade limitada, minimizando a informalidade, assim como acabando com as empresas que só existem no papel, constituídas por pessoas que emprestam seu nome para que o sócio majoritário possa exercer as atividades empresarias; e que apesar da Presidente da República vetar parcialmente art. 2º do projeto, na parte que versava sobre inconfundibilidade patrimonial entre os bens da pessoa jurídica e da pessoa natural que a constituirá (§4º do art. 980-A do Código Civil), o texto foi considerado desnecessário, como constou em suas razões de veto: "*Não obstante o mérito da proposta, o dispositivo traz a expressão 'em qualquer situação', que pode gerar divergências quanto à aplicação das hipóteses gerais de desconsideração da personalidade jurídica, previstas no art. 50 do Código Civil. Assim, e por força do § 6º do projeto de lei, aplicar-se-á à EIRELI as regras da sociedade limitada, inclusive quanto à separação do patrimônio*". A Assistente Técnico Jurídica do CRA/RJ, Dra. Cláudia Souza, responsável pelo Serviço de Assistência Jurídica do CRA/RJ, descreve no site do CRA/RJ os pontos importantes da nova Lei: O nome empresarial deverá ser formado pela inclusão da expressão "EIRELI" após a firma ou a denominação social da empresa individual de responsabilidade limitada como ocorre hoje com as S/A e LTDA; as disputas judiciais entre sócios tendem a diminuir; a atividade empresarial será flexibilizada, podendo impulsionar a economia, incentivando novos negócios; a Lei assegura às EIRELI prestadoras de serviços "a remuneração decorrente da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz" de que a pessoa jurídica seja detentora; e o empresário poderá constituir e participar apenas de uma empresa desta modalidade. O Presidente do CRA/RJ disse que o site www.cra-rj.org.br informa ainda que EIRELI poderá resultar também da concentração de quotas de outra modalidade societária num único sócio, não importando os motivos que levaram a esse acúmulo; que pela lei, a EIRELI será constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, que não poderá ser inferior a 100 vezes o salário mínimo vigente no País, atualmente em torno de R\$ 54,5 mil. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio ressaltou que o capital social dessas empresas, de no mínimo R\$54 mil reais, será o considerado portanto para efeito de enquadramento da anuidade devida ao CRA/RJ, independentemente do capital integralizado ou a integralizar; e que se a empresa

tiver mais de um objeto além de atividades na área de administração, ela deverá ser registrada no CRA/RJ – acompanhada de um Responsável Técnico – mesmo que tenha outros objetos que eventualmente também exijam registro em outro(s) Conselho(s) profissional(is); recomendou que se verifique se é possível incorporar no Acervo Técnico da empresa a experiência anteriormente adquirida pelo proprietário da EIRELI, como profissional, no campo da administração; e salientou ainda que é provável que algumas empresas solicitem cancelamento de registro na atual condição em que se encontram (S/A ou Ltda) para serem reabertas como EIRELI por causa dos benefícios oferecidos pela nova legislação, o que deve ser objeto de análise cuidadosa por parte do CRA/RJ de modo que as antigas PJs não fiquem em débito com o CRA/RJ. Ao final o Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio propôs que as empresas EIRELI que sejam constituídas por profissionais registrados e em dia com o CRA/RJ possam receber algum tratamento diferenciado por parte do Sistema CFA/CRAs para que o empresário-administrador não seja onerado com duas anuidades cheias, uma de pessoa física e outra de pessoa jurídica; devendo o CRA/RJ observar ainda se as empresas constituídas e que têm registro em outros estados vão atuar no RJ pois nesse caso deverão ter o respectivo registro secundário; que o CRA/RJ deverá estar atento ainda aos processos de licitação pois empresas poderão não ter estatura financeira para suportar determinados contratos. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas disse que muitos serviços prestados por pessoas físicas serão agora executados por pessoas jurídicas sob a forma de EIRELI.

2.6. Obrigações mensais do Sistema CFA/CRAs:

O Superintendente Geral do CRA/RJ apresentou um quadro de 'Obrigações mensais Sistema CFA/CRAs' onde consta a absoluta regularidade com que o CRA/RJ vem atendendo ao calendário de remessas determinado pelo CFA; e informou que essa regularidade é um fator decisivo para o recebimento de verbas do PROAR e para eventual candidatura ao ENBRA por exemplo.

2.7. Diplomação e posse do Conselheiro Federal de São Paulo:

O Presidente do CRA/RJ informou que no último dia 4 de julho, na sede do Conselho Regional de Administração de São Paulo, a presidência daquele regional empossou o Adm. Idalberto Chiavenato no mandato de Conselheiro Federal Efetivo pelo Estado de São Paulo, para o período de 4 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2014, conforme decisão da 9ª reunião Plenária deste Conselho Federal, ocorrida no dia 9 de junho passado. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas estranha que a justiça tenha deferido esse ato haja vista que a candidatura de titular e suplente era única, o que compromete a chapa e não um ou outro candidato. O ASJUR corroborou ao afirmar que o regulamento eleitoral fala da impugnação da chapa.

2.8. Apresentação de parecer da CPTC do balancete de junho de 2010 do CRA/RJ:

O Contador José Ribamar Amaral Cypriano, da Amaral Contabilidade, cumprimentou o Adm. José Ricardo Silva pelo apoio que tem dado para acelerar os procedimentos financeiros na entidade; que as despesas do CRA/RJ estão sob controle e com superávit financeiro previsto para o final do exercício. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo (VIPFIN) informou que tem acompanhado as operações entre o CRA/RJ e a Contabilidade e que está de acordo com os procedimentos adotados. A Cons. Sonia Marra informou que a CPTC esteve reunida analisando toda a documentação e achando-a em ordem opinou pela aprovação do balancete de junho de 2011 do CRA/RJ. Aprovado por unanimidade o parecer da CPTC que aprova o balancete de 2011.

2.9. Criação de procedimentos do reforço de rubricas:

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo pediu ao contador José Ribamar Amaral Cypriano para que seja criado o procedimento do reforço de empenho haja vista a disponibilidade orçamentária; e que a área financeiro-contábil do CRA/RJ prepare uma apresentação a respeito das inovações da nova contabilidade pública que devem ser consideradas a partir de 2012.

2.10. O Presidente do CRA/RJ parabenizou o Cons. Jacaúna Alcântara pela passagem de seu aniversário, em 18/07/2012.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Vice-Presidente de Planej.e Desenvolv.Institucional
CRA/RJ nº 20-26201-9

**1. PRESENCAS:**

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P.de Planej.e Desenvol.Institucional
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P.de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Ernesto Portugal

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Miguel Marun
Adm. Raul Leal de Pádua

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Berenice Lima – Assessora da Presidência
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Leonardo Marques – Chefe do Setor de Fiscalização
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Ana Maria Martins Silva – Chefe do Setor de Registro/Coord.do Núcleo de Palestras
Adm. Marta Almeida – Chefe do Setor de Interiorização
Adm. Evando Jorge Gonçalves
Roberta Martins - Chefe da Secretaria Geral/Coord.do Núcleo de Licitação - NPFIL

2. Providências e Deliberações:**2.1. Relatório do Setor de Fiscalização/NPP:**

O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, convidou o Chefe do Setor de Fiscalização (SEFIS) do CRA/RJ, Adm. Leonardo Marques, a apresentar o relatório semestral da área sob sua responsabilidade. O Adm. Leonardo Marques apresentou dados que demonstram o desempenho da área no transcurso do 1º semestre de 2011, dentre eles o número de processos de fiscalização em tramitação (média de 4.954); intimações, autos de infração e notificações de débito emitidas; processos enviados ao CFA; processos julgados pelo Plenário do CRA/RJ (média de 15 por mês); processos encaminhados à dívida ativa e que resultaram em registro de pessoas jurídicas; além dos dados sobre arrecadação de receita oriundas das ações do Setor de Fiscalização. O Chefe do SEFIS sublinhou que as intimações enviadas a cerca de quatrocentas empresas e/ou responsáveis técnicos que estão com irregularidades junto ao CRA/RJ tem surtido efeito, assim como o resultado das investidas contra as estatais que já redundam na transferência de registro de 290 (duzentos e noventa) profissionais que mantinham registros em outros CRAs embora tenham fixado domicílio no Estado do Rio de Janeiro, ação essa que conta com a colaboração da Petrobrás e do BNDES. Informou ainda que outras estatais estão sendo abordadas pelo SEFIS, como a Eletrobrás, a CVM, o IRB, a Gas Natural Fenosa e a Nuclep, além da Vale S/A na iniciativa privada, e que outros processos serão abertos nos próximos meses; e que as metas para o 2º semestre de 2011 são ampliar os registros de PJ oriundas da Fiscalização de 4,7 para 8 (oito) ao mês;

dar prioridade a cerca de 3.000 (três mil) processos que têm maior chance de êxito na fiscalização do exercício profissional; analisar todos os concursos públicos abertos que ofereçam vagas para profissionais de administração no Estado do RJ; realizar palestras em 8 (oito) Casas do Administrador; e enviar ofícios informativos para órgãos Federais, Estaduais e Municipais. O Cons. Ernesto Alves Portugal sugeriu que sejam identificados os diversos setores de RH de empresas holdings. O Cons. Paulo Cesar Teixeira sugeriu que os departamentos jurídicos também sejam acionados pelo CRA/RJ pois nem sempre as áreas de RH atendem os pedidos do Conselho. O Cons. Edson Machado disse que acredita ser necessário um maior investimento na estruturação da área; que a fiscalização *in loco* pode ser simbólica mas é importante para melhorar a imagem do CRA/RJ junto à sociedade; que uma melhor estratégia pode assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da área de fiscalização do CRA/RJ. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio disse que as metas do SEFIS devem levar em conta a possibilidade de aumento da receita do CRA/RJ; e que as grandes empresas de logística e de TI também devem ser foco de atuação da fiscalização do CRA/RJ. O Presidente do CRA/RJ informou que na década de 90 o foco do CRA/RJ, em sua gestão e na de sua antecessora, era a fiscalização do exercício ilegal da profissão e o registro profissional, mas que esse foco se perdeu quando se valorizou demasiadamente a inserção do Sistema CFA/CRA na área de educação, a nível de Brasil, em detrimento das atividades fins do CRA/RJ, registro, fiscalização e ética profissional; que a fiscalização *in loco* em um passado mais remoto ensejou demissões de funcionários no CRA/RJ por desvio de conduta no trato com as empresas; que o impedimento legal para a realização de concursos públicos neste momento dificulta a seleção de novos fiscais para o CRA/RJ; e que a fiscalização por ofício realizada pelo CRA/RJ tem se revelado mais eficiente do que a modalidade *in loco* pois as portas nem sempre estarão abertas aos fiscais que perderão portanto tempo com essas investidas na rua. O Cons. Paulo Cesar Teixeira disse que o número de empresas registradas no CRA/RJ não se alterou nos últimos seis anos, e que devem ser identificadas as cem maiores empresas do RJ, pelo catálogo da FIRJAN, para que o CRA/RJ visite os presidentes dessas empresas em busca de negociação de maior espaço para a profissão. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas resgatou a idéia de se nomear 'representantes do CRA/RJ' nas grandes empresas. O Presidente do CRA/RJ disse que são válidas todas as sugestões apresentadas e que fica no aguardo da apresentação de projetos que assegurem as respectivas ações propostas. O Presidente do CRA/RJ parabenizou o Adm. Leonardo Marques pela esclarecedora apresentação do SEFIS.

2.2. Comissão para analisar enquadramento das IES:

Aprovada pelo Plenário a constituição de uma comissão para analisar a necessidade de enquadramento das IES que se constituíram como holdings, para efeito de registro empresarial no CRA/RJ, comissão essa a ser composta pelos Conselheiros Jorge Humberto Moreira Sampaio, Edson Machado e Antonio Andrade, e pelos funcionários Marcelo Almeida e Leonardo Marques.

2.3. Relatório de Licitação relativo ao 1º semestre:

A pregoeira do CRA/RJ, Roberta Martins, apresentou o Relatório de Licitações do CRA/RJ relativo ao 1º semestre/2011, composto de um quadro resumo sintético em que apontou o número de certames realizados (19); sendo que três pregões tidos como desertos e outros três fracassados por motivos que fugiram ao alcance do CRA/RJ; e anunciou e anunciou uma economia da ordem de 18,61% em relação aos preços médios obtidos em pesquisas no mercado antes das disputas. Indagada sobre a licitação para aquisição de *chips* de telefonia celular que já dura quase quatro meses, a pregoeira explicou que esse processo encontra-se na ASJUR para manifestação quanto



à possibilidade de contratação direta haja vista que por duas ocasiões o certame foi considerado deserto. O Presidente do CRA/RJ chamou a atenção para a perda de recursos das máquinas públicas em geral com a ineficiência imposta pela lei que impede a contratação direta de um serviço como esse dos *chips*, cujo valor é desprezível, mas que já teria gerado uma economia de cerca de dois mil reais mensais à entidade. O Plenário parabenizou a pregoeira e sugeriu a inclusão de mais esse relatório apresentado no Transparência do site do CRA/RJ. A pregoeira informou ainda a respeito do andamento do processo para a contratação de empresa terceirizada de cobrança que está em fase final de preparação visando a publicação do respectivo edital

2.4. Relatório DTCOM :

A Adm. Marta Almeida apresentou o Relatório DTCOM no que tange à participação dos profissionais registrados no CRA/RJ nos diversos cursos oferecidos gratuitamente por meio dessa parceria. O Presidente do CRA/RJ lembrou que o Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio foi o responsável pela reintrodução desse serviço no CRA/RJ, parabenizando-o por essa iniciativa.

2.5. Ciclo de palestras CFA-CRA/RJ (novembro/2011):

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo informou o Ciclo de Palestras CFA-CRA/RJ 2011 será realizado no auditório Gilda Nunes da Casa do Administrador na manhã do dia 17 de novembro, evento esse voltado para os docentes dos cursos de Administração das IES do RJ.

2.6. Novos representantes Docentes do CRA/RJ:

O Presidente do CRA/RJ anunciou a nomeação de novos 'Representantes Docentes' do CRA/RJ: Prof^a Lucimeire Cordeiro da Silva Faria, Prof^a Ezilda Duarte Ferreira, Prof. Thomaz William Loureiro Monachesi, Prof. Paulo Cesar Borges da Costa e Prof. Ernani da Cunha Ferreira; e convidou mais uma vez todos os Conselheiros a comparecerem ao evento com o 'Representantes Docentes' do CRA/RJ, no dia 28/07, no auditório do CRA/RJ.

2.7. VII Congresso Mundial de Administração/XII FIA – Reunião na OIT Brasília:

O Presidente do CRA/RJ informou que acontece no dia de hoje em Brasília uma reunião na OIT/Brasil para se alinhar detalhes na programação do VII Congresso Mundial de Administração / XII FIA. A Assessora da Presidência, Berenice Lima, informou que chegam a 172 (cento e setenta e duas) as inscrições brasileiras para esses eventos internacionais e que o prazo de submissão de *papers* foi prorrogado para 30 de julho. O Coordenador de Administração (CORAF), Adm. Adolpho Oliveira, informou que do Estado do RJ já são 60 (sessenta) os congressistas inscritos.

2.8. Apoio do CRA/RJ ao XXII ENANGRAD:

O Plenário do CRA/RJ aprovou por unanimidade O APOIO AO Conselho ao XXII ENANGRAD (Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração), organizado pela ANGRAD (Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração), que ocorrerá do dia 23 a 26/10/2011, na cidade de São Paulo.

2.9. Mutirão da Conciliação Empresarial(CBMAE):

O Presidente do CRA/RJ anunciou o Mutirão da Conciliação Empresarial (CBMAE) em que o Conselho Federal de Administração é parceiro da CBMAE - Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial e também da CACB - Confederação das Associações Comerciais e Empresarias do Brasil na disseminação dos Métodos Extrajudiciais de Solução de Controvérsias (MESC's), que será realizado de 29/8 a 03/9/2011 nas Câmaras e Posto Avançados de Conciliação Extraprocessual – PACEs da

Rede CBMAE. O objetivo do mutirão é solucionar de forma célere, amigável e com baixo custo conflitos empresariais e possui como alguns dos objetivos engajar instituições na tentativa de diminuir a demanda judicial e fazer com que haja meios de atingir a pacificação social no país e também dar visibilidade às entidades participantes do projeto com vistas à responsabilidade social.

2.10. Cancelamento "ex-officio" por falecimento:

O Presidente o CRA/RJ apresentou a Resolução Normativa nº 196 de 06/07/2011, sobre Cancelamento "ex-officio" por falecimento.

2.11. Outros assuntos:

- 2.11.1. O Presidente do CRA/RJ pediu que os Conselheiros apresentem sugestões de temas até semana que vem para que ele possa pautar a 2ª Assembléia de Presidentes do Sistema CFA/CRA's. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio ratificou sua proposta de anuidade diferenciada para EIRELI cujo proprietário seja Administrador e obrigue ao registro da PJ no CRA/RJ. O ASJUR esclareceu que o empresário individual já não paga duas anuidades, mas tão somente a de PF, conforme RN do CFA.
- 2.11.2. O Presidente do CRA/RJ apresentou o calendário dos ENCADs, confirmando a programação dos eventos que ocorrerão no interior do RJ.
- 2.11.3. O Cons. Paulo Cesar Teixeira informou que esteve com o Prof. Edson Nunes (UCAM) e que agendará reunião entre o professor e o Presidente do CRA/RJ.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Vice-Presidente de Planej.e Desenvolv.Institucional
CRA/RJ nº 20-26201-9